

52521	UM FESTIVAL DE ESTRELAS EM UM LUAR DE SÃO JOÃO.	LIGA DE DANÇA FOLCLÓRICA DE CAMPOS	03.839.565/0001-55	85	CLASSIFICADO
52600	FESTIVAL IGUAÇUANO DE QUADRILHAS	LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS DE NOVA IGUAÇU	11.131.591/0001-52	85	CLASSIFICADO
52622	ARRAIA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024	COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA	32.551.572/0001-55	85	CLASSIFICADO
52299	TROFÉU ANARRIÉ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANARRIE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	50.511.693/0001-55	80	CLASSIFICADO
52407	2º ARRAIA DA MELHOR IDADE DA PLANÍCIE GOITACÁ	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO	31.273.147/0001-89	60	CLASSIFICADO
52508	ARRAIAL DAS JUVENTUDES RURAIS DA REGIÃO SER-RANA	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA RIO DE JANEIRO	03.808.720/0001-76	55	CLASSIFICADO
52670	ARRAIA DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOAMITRA 2024	ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	33.593.575/0001-14	50	CLASSIFICADO
52658	TORNEIO INTERESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS 2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS	06.324.876/0001-70	45	CLASSIFICADO
52606	FESTIVAL DE QUADRILHAS ARRAIA DOS NAMORADOS 2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGRÍCOLA DE MACUCO	14.751.004/0001-16	35	DESCLASSIFICADO
52651	III FESTIVAL ARRAIAL DO BOI PINTADINHO DA PLANÍCIE DE GOITACÁ	ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14.570.072/0001-89	35	DESCLASSIFICADO
52576	ARRAIA DA LATINHA	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	09.654.965/0001-72	25	DESCLASSIFICADO
52683	ARRAIA DO PARQUE DAS ROSAS 2024	AMAROSAS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE DAS ROSAS	18.039.095/0001-12	25	DESCLASSIFICADO
52397	FESTIVAL DE QUADRILHAS ARRAIA DO LOBO 2	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DE OLARIA	29.660.773/0001-86	20	DESCLASSIFICADO
52623	SAUDADE NORDESTINA	BRADUC BLOCOS DE RUA E ASSOCIADOS DE DUQUE DE CAXIAS	31.937.761/0001-06	20	DESCLASSIFICADO
52675	ARRAIA DAS DIVAS 2024	BANDA BLOCOS DAS DIVAS	28.318.305/0001-65	20	DESCLASSIFICADO
52519	FESTIVAL ARRASTÃO DE CASCADURA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARRASTÃO DE CASCADURA	00.761.091/0001-88	15	DESCLASSIFICADO
52539	FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE CULTURA DO RJ 4 - 2ª EDIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE COLETIVOS LUZ E VIDA DE CAMPOS	40.441.308/0001-97	15	DESCLASSIFICADO
52340	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ZONA OESTE	PRIMEIRA ASSOCIAÇÃO DE BATE-BOLAS DO RIO DE JANEIRO	19.585.570/0001-19	0	DESCLASSIFICADO
52382	FESTIVAL QUADRILHAS JUNINAS DE NITEROI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL E CULTURAL MARCELO DA CONCEICAO DA SILVA ALVES	44.044.489/0001-79	0	DESCLASSIFICADO
52432	ARRAIA DA ESTÁCIO DE SÁ	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACIO DE SA	42.581.447/0001-41	0	DESCLASSIFICADO
52535	JUNINA AZABUMBA	51.923.295 JULIA RIBEIRO DA SILVA	51.923.295/0001-09	0	DESCLASSIFICADO
52672	ARRAIA SACODE A POEIRA	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL E CULTURAL ROCEIROS DA PROJETADA	53.690.858/0001-91	0	DESCLASSIFICADO

Id: 2560437

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de aquisição de poltronas com a respectiva instalação e aquisição de assentos e encostos avulsos nº 180021/031/2024.**PARTES:** FUNARJ e a INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de poltronas com a respectiva instalação e aquisição de assentos e encostos avulsos para os Teatros Gláucio Gil, Mário Lago, Arthur Azevedo e Armando Gonzaga.**PRazo:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 15/04/2024, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.**VALOR:** Valor total de R\$ 996.450,00 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0235**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-18/002/001716/2023.

Id: 2560196

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2023, relativo ao reajuste previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo.**PARTES:** Fundação Leão XIII e CS Brasil Frotas S/A.**OBJETO:** Concessão de reajuste ao Contrato nº 03/2023, que trata da Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Serviço e Utilitários, com a finalidade de atender as demandas da Fundação Leão XIII.**VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO:** R\$ 13.763,86 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.**ÍNDICE APLICADO:** INPC - Índice Nacional de Preços do Consumidor.**INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL:** novembro/2023.**PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO:** 4,141880%**FUNDAMENTO:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.**PROCESSO Nº SEI-310006/000357/2023.**

Id: 2560235

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 891/2023**PARTES:** A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando - AFAPÉ.**OBJETO:** Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.**VALOR:** R\$ 1.800.000,00.**PRazo:** 36(trinta e seis) meses.**VIGÊNCIA:** 05/04/2024 até 04/04/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.**FUNDAMENTO:** Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.**PROCESSO Nº SEI-310005/001039/2023.**

*Omitido no D.O. de 05/04/2024.

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 898/2023.**PARTES:** A Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes.**OBJETO:** Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.**VALOR:** R\$ 1.440.000,00.**PRazo:** 36(trinta e seis) meses.**VIGÊNCIA:** 05/04/2024 até 04/04/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.**FUNDAMENTO:** Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.**PROCESSO Nº SEI-310005/001046/2023.**

*Omitido no D.O. de 05/04/2024.

Id: 2560289

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/000502/2024,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **ELIANA SI-MÕES DUARTE**, ID. Funcional nº 4067103-8 - Professor Docente I, Matrículas nºs 0240127-1 e 0831718-2, Vínculo 1 e 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às terças e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2559526

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000730/2024,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **EDUARDO SANTOS FIGUEIREDO**, ID. Funcional nº 5024038-2 - Professor Docente I, Matrícula nº 3055354-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às terças e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2559543

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO

EDITAL

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGE-RJ) torna públicos o resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e hipossuficientes, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo efetivo de Auditor do Estado da CGE/RJ.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000042, Abimael Oliveira de Santana, 20.15 / 10002746, Adelaide da Cruz Santos, 18.15 / 10001404, Adriana Mouzinho Nogueira, 14.00 / 10003679, Adriana Paulo de Carvalho, 22.15 / 10001419, Adriana Venturim Tonani, 20.70 / 10000822, Alan Vinicius da Silva Ramos, 20.40 / 10000368, Alex de Almeida Dias, 16.20 / 10002691, Alexandra Araujo Freitas da Luz Moraes, 17.95 / 10003846, Alexandre Augusto Mumdin, 27.80 / 10003151, Alina Lidianne de Oliveira Liberal Sousa, 16.26 / 10001897, Allef Faria Pinheiro, 21.25 / 10002032, Ana Carolina de Macedo Correa, 17.41 / 10001262, Ana Cristina Sarlo Restum, 22.60 / 10000500, Ana Lucia de Souza Brandao, 12.40 / 10000602, Anderson Lima Braga, 25.63 / 10001609, Andre Luis de Oliveira Augusto, 19.79 / 10000543, Andre Masioli de Andrade, 20.15 / 10000656, Andrea Azevedo Moraes, 19.95 / 10003236, Augusto Carvalho Soares de Souza, 26.71 / 10001201, Beatriz Schuwartz Borba Marques, 24.50 / 10002939, Bernardo Leon Rodrigues Pinto de Oliveira, 26.61 / 10002929, Bernardo Valentim da Rocha, 29.76 / 10003715, Bruna de Oliveira Carneiro, 20.70 / 10002448, Bruno da Silva Dias dos Reis, 20.01 / 10000779, Bruno Henrique Oliveira de Lira, 23.36 / 10000674, Camila Alves Ribeiro, 18.76 / 10000143, Camila de Araujo Barros, 29.60 / 10000479, Camila Gonçalves Seabra, 25.40 / 10000158, Carla Guimaraes da Silva e Sousa, 23.80 / 10001840, Carlos Eduardo Gomes Moreira, 0.00 / 10003795, Carlos Henrique Rodrigues Monnerat, 25.80 / 10000432, Cintia de Moura Silva, 27.40 / 10003609, Cintia Hor Meyll Silva, 30.00 / 10001344, Claudio Brandao Miranda, 24.08 / 10002343, Daniel Cunha Bernardo, 20.42 / 10003892, Daniele Augusta da Silva Cardoso de Souza, 15.30 / 10002978, Daniella Kircher, 18.40 / 10002381, Debora Bianca de Souza Marcondes, 20.00 / 10003555, Diana de Almeida Pinto Regalla, 26.00 / 10003291, Douglas Figueiredo Ferreira, 26.01 / 10002165, Eder da Silva Huques, 10.45 / 10000176, Edilton Dantas Costa, 25.60

/ 10000591, Eliseu de Oliveira Porto, 22.85 / 10001202, Emerson Pinheiro, 24.55 / 10001393, Ericka Santos Carlos Machado, 26.00 / 10001464, Fabiana Coutinho Martins, 26.00 / 10003868, Felipe Nazareth Ferreira, 19.90 / 10003957, Fernando Alves Nogueira, 19.60 / 10000596, Fillipe Barros de Sa, 23.14 / 10003949, Flavio Martins Bezerra Junior, 25.30 / 10000784, Francini Reis da Silva, 20.00 / 10001280, Gabriel Almeida Ribeiro, 21.80 / 10000554, Gabriela Peireira Lima Alves, 20.90 / 10002732, Guilherme Gomes Barquette, 27.79 / 10002933, Guilherme Marcate Ferreira, 15.93 / 10003302, Guilherme Matheus de Oliveira Aragao, 25.20 / 10001161, Gustavo Faria Azevedo Morgado da Cruz, 27.55 / 10001337, Gustavo Nakamura da Silva, 24.01 / 10000635, Heloiza Couto Sardote de Lima, 23.55 / 10001336, Henry Ledur Paz Cezar, 27.80 / 10002206, Hesdras Nogueira Almeida, 25.25 / 10001810, Humberto Cesar Pizzino de Luca, 19.75 / 10000238, Ibrahim Ali Sleman Junior, 24.92 / 10000959, Ikaro Chaves Barreto de Sousa, 18.05 / 10002560, Italo Jeronimo do Couto Lopes, 21.45 / 10001115, Izadora da Silva Lopes, 11.40 / 10000146, Jario Paiva Sanches, 20.70 / 10000713, Jessica da Cunha Ramos, 18.49 / 10001159, Jhonata Correa Ribeiro, 24.73 / 10001343, Joao Paulo Regnani Conte, 16.15 / 10000353, Juliana Nascimento da Silva, 19.20 / 10001057, Juliane Guimaraes Gomes, 20.17 / 10002801, Kleyton Alencar da Silva, 15.73 / 10001708, Leandro Brandao Barcia, 14.40 / 10002771, Leonardo Almeida de Souza Alonso, 20.21 / 10003145, Leonardo Antonio Passos, 15.75 / 10003789, Leonardo Nydaie de Brito Almeida, 23.24 / 10000359, Leonid Garnitskiy, 25.05 / 10001425, Leticia Spinola Flavio, 28.00 / 10001880, Livia Vivas Martins, 27.40 / 10001584, Lucas do Valle Chagas Azaneu, 19.51 / 10003859, Lucas Santos Ferreira, 20.68 / 10003036, Luisa Marques Vieira, 22.00 / 10000389, Luiz Flavio Mathias de Mello Moraes, 21.18 / 10001242, Maira Brasileira de Freitas, 13.95 / 10001541, Marcella Sao Thiago Vidal, 26.07 / 10000514, Marcia Cristina Barros Pereira, 17.75 / 10001893, Marcos Correa Abranches, 21.40 / 10001214, Marcos Vinicius Ramos da Silva, 0.00 / 10002794, Marcos Vinicius Silva Varejao dos Santos, 27.00 / 10002333, Marcus Vinicius dos Santos, 21.63 / 10001781, Maria Victoria Silveira de Andrade Cordeiro, 20.40 / 10000528, Marina de Siqueira Campos Reboucas, 26.00 / 10000595, Marina Olmedo Crocco, 21.54 / 10003147, Mateus Ribeiro Spinelli, 23.35 / 10000785, Matheus Lucas Moreira de Oliveira Almeida, 19.53 / 10003861, Matheus Penna Prado, 24.00 / 10003672, Mayara Souza Medeiros, 19.65 / 10000404, Miguel Pereira da Silva, 18.12 / 10002363, Monica Romero da Silva, 25.60 / 10003774, Monique Silveira Souza, 17.18 / 10002411, Mylena Rocha Ribeiro, 19.95 / 10001735, Naiene de Mattos Gonzalez Leite, 10.79 / 10001704, Nelson Cid Rodrigues Serra Neto, 28.00 / 10002367, Paulo Jose dos Santos Amancio, 25.67 / 10000014, Pedro dos Santos Bonito, 19.87 / 10000498, Pedro Henrique Vieira da Rosa, 26.55 / 10002063, Pedro Serman, 27.60 / 10001959, Pedro Vaz Duque, 19.16 / 10000939, Phyllis Chitayat Machado, 26.00 / 10001528, Rafael Antonio da Silva Vianna, 18.40 / 10002202, Rafael Chaves Fonseca, 28.85 / 10001709, Rafael Geber Andreazza, 14.50 / 10002311, Rafael Menezes, 24.95 / 10000271, Rafael Pellegrini Arantes, 16.40 / 10000612, Rafael Pires Cardoso, 16.61 / 10000629, Raphael Carlos Ferreira do Fundo, 21.57 / 10000982, Raphael de Lemos Soares, 22.00 / 10002750, Raphael Zambon da Silva, 0.00 / 10002972, Raquel Pereira Elias, 25.00 / 10000716, Raquel Tavares Pereira, 18.53 / 10003082, Raiu Dantas Cavalcante Gama e Silva, 2.00 / 10000450, Renan Pinheiro da Rocha, 14.50 / 10003027, Renata de Azevedo de Souza, 15.60 / 10003375, Renato Mattos Miragaia, 25.78 / 10003305, Ricardo Cunha da Fonte, 21.25 / 10001475, Robson Cardoso das Neves, 17.05 / 10001484, Rodrigo Antonio Gomes Goncalves, 17.95 / 10002590, Rodrigo Marques Teixeira, 15.42 / 10002570, Taissa Rodrigues da Mota, 20.50 / 10003180, Tatiana Lima Teixeira, 28.00 / 10003845, Tatiane Guimaraes dos Santos Antoniolli, 27.60 / 10001166, Tayna Paiva de Aquino, 24.60 / 10003379, Thais Siqueira Muniz, 19.60 / 10001094, Thales Ayres Barbedo Martins, 21.65 / 10000011, Thiago Nicolau da Silva, 16.15 / 10003743, Thiago Ramalho Rodrigues, 24.75 / 10002279, Thiago Ribeiro Guimaraes, 2.75 / 10003286, Thiago Silva de Souza, 18.01 / 10003294, Tiago Nunes de Figueiredo, 27.33 / 10000102, Uelton de Oliveira Junior, 25.03 / 10002092, Ulisses Chagas de Souza, 19.95 / 10000890, Uziel Rodrigues da Silva, 18.80 / 10000678, Vinicius Bento Vilela, 19.50 / 10000004, Vinicius Ferreira Legat, 12.24 / 10000084, Vinicius Lopes Diniz, 25.25 / 10002873, Vitor Felipe Pereira Pinto, 29.74 / 10000593, Viviane Rodrigues Soares, 27.79 / 10000277, Viviane Vargas Goncalves Dias, 25.25 / 10001364, Wesley Galvao dos Santos, 19.22 / 10001542, Wilson Larocca Junior, 27.79.

1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003376, Adriano Leonissa da Silva, 17.05 / 10003526, Alina Masucatati Ferreira da Cruz Rosa, 18.80 / 10003261, Diego Provenzano, 19.43 / 10002656, Douglas das Neves Braganca Dias, 16.60 / 10003040, Gustavo Jose Tamassia Correa, 12.20 / 10002358, Joao Carlos de Moraes, 21.89 / 10002131, Ricardo Ferreira de Oliveira Granja, 16.99 / 10001628, Robson Rocha de Freitas, 0.00 / 10002818, Rogerio Antero da Cunha, 9.29 / 10002873, Vitor Felipe Pereira Pinto, 29.74.

1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas, na forma da Lei Estadual nº 6.067/2011, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10002746, Adelaide da Cruz Santos, 18.15 / 10000602, Anderson Lima Braga, 25.63 / 10000395, David Cabral Macedo, 20.25 / 10000176, Edilton Dantas Costa, 25.60 / 10000591, Eliseu de Oliveira Porto, 22.85 / 10003949, Flavio Martins Bezerra Junior, 25.30 / 10001336, Henry Ledur Paz Cezar, 27.80 / 10001939, Hugo Quintanilha Jorge da Silva, 7.50 / 10000959, Ikaro Chaves Barreto de Sousa, 18.05 / 10002560, Italo Jeronimo do Couto Lopes, 21.45 / 10003328, Jorge Allan Eira Santos, 6.40 / 10002801, Kleyton Alencar da Silva, 15.73 / 10003859, Lucas Santos Ferreira, 20.68 / 10000404, Miguel Pereira da Silva, 18.12 / 10003774, Monique Silveira Souza,

17.18 / 10001528, Rafael Antonio da Silva Vianna, 18.40 / 10003375, Renato Mattos Miragaia, 25.78 / 10001475, Robson Cardoso das Neves, 17.05 / 10002590, Rodrigo Marques Teixeira, 15.42 / 10001166, Tayna Paiva de Aquino, 24.60 / 10002279, Thiago Ribeiro Guimarães, 2.75.

1.1.3 Resultado final dos **candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Estadual nº 7.747/2017**, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000620, Adriana de Sousa Montenegro, 13.95 / 10003590, Beatriz Lage Brum, 19.83 / 10003733, Bruna Fernandes de Sousa, 19.25 / 10000674, Camila Alves Ribeiro, 18.76 / 10000473, Fabiano Almeida Ribeiro de Jesus, 23.15 / 10000704, Fernanda Alves da Silva, 27.05 / 10000351, Gideon Wagner Santos Avellar, 21.40 / 10002157, Joao Paulo Carrara da Silva, 10.46 / 10003328, Jorge Allan Eira Santos, 6.40 / 10000480, Joselya da Cruz Vitorino, 22.50 / 10002451, Juliana Magalhães de Freitas, 18.26 / 10001540, Mikael Rocha Bandeira, 25.38 / 10002411, Mylena Rocha Ribeiro, 19.95 / 10000206, Raimundo Valeriano de Souza Junior, 25.11 / 10000459, Rodolfo Bombino de Lima, 0.75 / 10000214, Soraia Martins de Andrade, 11.11 / 10001166, Tayna Paiva de Aquino, 24.60 / 10000011, Thiago Nicolau da Silva, 16.15 / 10003161, Vitor Leandro Magalhães Cardoso, 7.21 / 10003308, Viviane e Silva de Souza, 21.70.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003376, Adriano Leonissa da Silva / 10003526, Alina Massucati Ferreira da Cruz Rosa / 10003261, Diego Provenzano / 10002656, Douglas das Neves Bragança Dias / 10002358, Joao Carlos de Moraes / 10002131, Ricardo Ferreira de Oliveira Granja / 10002873, Vitor Felipe Pereira Pinto.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU HIPOSSUFICIENTES

3.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas, na forma da Lei Estadual nº 6.067/2011**, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou hipossuficientes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002746, Adelaide da Cruz Santos / 10000602, Anderson Lima Braga / 10000395, David Cabral Macedo / 10000176, Edilton Dantas Costa / 10000591, Eliseu de Oliveira Porto / 10003949, Flavio Martins Bezerra Junior / 10001336, Henry Ledur Paz Cezar / 10000959, Ikaro Chaves Barreto de Sousa / 10002560, Italo Jeronimo do Couto Lopes / 10002801, Kleyton Alencar da Silva / 10003859, Lucas Santos Ferreira / 10000404, Miguel Pereira da Silva / 10003774, Monique Silveira Souza / 10001528, Rafael Antonio da Silva Vianna / 10003375, Renato Mattos Miragaia / 10001475, Robson Cardoso das Neves / 10002590, Rodrigo Marques Teixeira / 10001166, Tayna Paiva de Aquino.

3.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Estadual nº 7.747/2017**, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou hipossuficientes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003590, Beatriz Lage Brum / 10003733, Bruna Fernandes de Sousa / 10000674, Camila Alves Ribeiro / 10000473, Fabiano Almeida Ribeiro de Jesus / 10000704, Fernanda Alves da Silva / 10000351, Gideon Wagner Santos Avellar / 10000480, Joselya da Cruz Vitorino / 10002451, Juliana Magalhães de Freitas / 10001540, Mikael Rocha Bandeira / 10002411, Mylena Rocha Ribeiro / 10000206, Raimundo Valeriano de Souza Junior / 10001166, Tayna Paiva de Aquino / 10000011, Thiago Nicolau da Silva / 10003308, Viviane e Silva de Souza.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **28 de abril de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.6 do Edital nº 1 - CGE/RJ, 17 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, a partir do dia **23 de abril de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 2.298/1994, alterada pela Lei Estadual nº 2.482/1995, e observados os termos do Decreto Estadual nº 43.876, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.6 O laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.7 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.6.4 a 5.1.6.6 do edital de abertura;
- deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.6.3 do edital de abertura, se for o caso;
- não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 do edital de abertura.

4.9 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **28 de abril de 2024**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 - CGE/RJ, 17 de outubro de 2023, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, a partir do dia **23 de abril de 2024**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documentos de identidade **original**.

5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

5.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão avaliadora como negros, se recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecido na consulta individual continuarão participando do concurso concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenham pontuação para figurar entre os classificados.

5.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.8 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.9 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.10 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.11 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

6.1 Para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.8.3 do Edital nº 1 - CGE/RJ, 17 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

6.2 Os candidatos convocados disporão das **10 horas do dia 18 de abril de 2024 às 18 horas do dia 19 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, a imagem legível do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

7 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM HIPOSSUFICIENTES

7.1 Para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.3.8 do Edital nº 1 - CGE/RJ, 17 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

7.2 Os candidatos convocados disporão das **10 horas do dia 18 de abril de 2024 às 18 horas do dia 19 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, a imagem legível dos documentos constantes do subitem 5.3.8.1.2 do edital de abertura.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA DO CANDIDATO QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS E DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM HIPOSSUFICIENTES

8.1 O envio da documentação constante dos subitens 6.2 e 7.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

8.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.2 e 7.2 deste edital.

8.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

8.3 Não haverá segunda chamada para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada.

8.4 Não será aceito o envio de documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados nos subitens 6.2 e 7.2 deste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de abril de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23.

9.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

9.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e hipossuficientes será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_rj_23, na data provável de **10 de maio de 2024**.

Id: 2560281

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Uso do Imóvel nº 85.

PARTES: DER/RJ e o SENAI CETIQT.

OBJETO: Rescisão de Cessão de Uso de parte do imóvel situado na Rua Dr. Manoel Cotrin, n.º 195, no Bairro Riachuelo, na cidade do Rio de Janeiro, remanescente de desapropriação, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, fls. 299, livro 2F, datado de 16.07.1979, compreendendo uma área de 4.461,80m².

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024.

FUNDAMENTO: Artigo 58, caput, II e nos artigos 77 a 80, todos da Lei nº 8.666/93, bem como das cláusulas 12ª e 13ª, Parágrafo Único do Termo de Cessão do Uso do Imóvel nº 85.

Processo nº SEI-330027/002966/2022.

Id: 2560217

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS COMUNIDADE CANAÃ E NOVA PALESTINA

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-02/150053/2006 e HBT-CAP. 2024/00189, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

Quadra 01: Mirian Pimentel dos Santos Lopes - Lote: 03; Adenilson Rodrigues Soares - Lote: 04; Liviane Francisco da Silva dos Santos - Lote: 007 Unid. 1A; Leci Franco Soares Ferreira da Costa - Lote: 009; Ana Cristina Lira Gomes - Lote: 010; Hamilton Camargo dos Santos - Lote: 012; Sílvia Carvalho Florentino - Lote: 014; Ana Paula Silva Ferreira - Lote: 015; **Quadra 02:** Ana Paula Simplicio de Mendonça - Lote: 006 Unid. 1A; Laura Andreza de Souza Alves Lima - Lote: 007; Rita Luiza de Lima - Lote: 013 Unid. 1A; Maria Elizabete de Lima - Lote: 015; Marisa de Oliveira Gomes Ramos - Lote: 017; delis Regina dos Santos - Lote: 024 Unid. 1A; Marcelo Lopes Tavares - Lote: 025; **Quadra 03:** João Mateus Santos de França - Lote: 001; Vagner Luis Pereira Paiva - Lote: 003; Cleber Pacheco Nunes - Lote: 004; daniel Souza de Lima - Lote: 006 Unid. 1A; Ingrid Lima da Silva - Lote: 007; Francisco Adriano Oliveira da Costa - Lote: 008 Unid. 1A; Luana André de Campos de Sousa - Lote: 009; Eliete Lima dos Santos - Lote: 012 Unid. 1A; Severino Josuino da Silva - Lote: 015; Josevaldo Pereira - Lote: 018; Sandra dos Santos - Lote: 022; **Quadra 04:** Hello França Antônio - Lote: 005; Aeraldo de Oliveira Araujo - Lote: 006; **Quadra 05:** João Batista Marinho da Silva - Lote: 002; Gildete Santos de França - Lote: 006; Pedro Paulo Rodrigues Chaves e Andressa Caetano Rodrigues - Lote: 007; Jefferson Augusto Ventura Corrêa - Lote: 008; Rogéria Ventura de Oliveira - Lote: 009 Unid. 2A; Rodrigo Dias Araújo - Lote: 012 Unid. 1A; Ana Paula Oliveira dos Santos - Lote: 013; Sidelina Francisca Ferreira Lisboa - Lote: 014; **Quadra 06:** Roberta da Costa de Oliveira - Lote: 002; **Quadra 07:** Joelma Santos da Silva - Lote: 001; Wallace Fernandes de Almeida - Lote: 004; Tatiana Leal da Silva - Lote: 011; Antonio Marcos de Andrade Cabral - Lote: 030; Leonardo Gomes Moutinho - Lote: 031 Unid. 1A; Jordelino Grott Filho - Lote: 031 Unid. 2A; Bruce Barboza de Almeida - Lote: 032; Tiago Afonso Soares de Oliveira - Lote: 034; Denise dos Anjos Borges Nobre - Lote: 036; Jorge Luiz Cordeiro e Jacira Alves Pereira - Lote: 037; **Quadra 08:** Rui Barbosa de Lima Ferreira - Lote: 019; Lucinea Soares da Silva - Lote: 022; **Quadra 10:** Valéria Maria Camargo da Silva da Costa - Lote: 004; Larissa Pinheiro Belem - Lote: 005; João Vinicius Barros Dias - Lote: 007; Cláudio Luis Rocha dos Santos - Lote: 008; Adriana do Nascimento - Lote: 009; Penha Maria da Silva - Lote: 010 Unid. 1A; **Quadra 11:** José Marcolino Ferreira Neto - Lote: 002; Valerio Cavalcante de Oliveira - Lote: 006; Samuel Alves de Ramos - Lote: 007; Luciene dos Santos Rangel - Lote: 013; **Quadra 12:** Benta Pinheiro Ferreira - Lote: 001 Unid. 1A; Jose Vêras - Lote: 003; Márcia Ferreira Duarte - Lote: 004; Carla Carolina Santos Cravo - Lote: 005 Unid. 1A; Mauro Sergio do Espírito Santo - Lote: 007; Alessandra Vitória Macedo Osvaldo - Lote: 008 Unid. 1A; Inglison Oliveira Barbosa de Lima - Lote: 008 Unid. 2A; Amairi Bristotte - Lote: 008 Unid. 3A; Igor Cesar Pires da Silva - Lote: 009; Josivanira Maria dos Santos - Lote: 010; Severino de Araújo - Lote: 012; Luiz da Silva - Lote: 013; Gesse Emiliano Alves - Lote: 014; Carmen Lucia Epifanio da Silva - Lote: 015 Unid. 1A; Amanda Francisca do Carmo - Lote: 015 Unid. 2A; Cristina dos Santos e Santos - Lote: 016 Unid. 1B; Rita de Cassia Umbelino de Sousa - Lote: 017 Unid. 1A; **Quadra 13:** Vivia Henrique de Almeida - Lote: 001 Unid. 1A; Alessandro Marcal da Silva Junior - Lote: 001 Unid. 4A; Willian Batista da Silva - Lote: 002; Natalia do Nascimento da Silva - Lote: 003; Carla Patricia Rosa e Aguiinaldo Santana de Miranda - Lote: 004; **Quadra 14:** Tiago de Oliveira Garcia - Lote: 001 Unid. 1A; Paulo da Silva Alves - Lote: 002; Robertson de Souza Teixeira - Lote: 003 Unid. 1A; Andréa Luiza Medeiros Santiago - Lote: 004; Elisa de Oliveira - Lote: 005 Unid. 1A; Antônio Luiz Bernardo da Silva - Lote: 009 Unid. 1A; Ivani Brito da Silva - Lote: 009 Unid. 2A; Terezinha Alves Barros - Lote: 010; Thiago de Oliveira Flor - Lote: 011; **Quadra 15:** demival Moraes Martins Filho - Lote: 001 Unid. 2A; Maria Angela Rodrigues Pimentel - Lote: 002 Unid. 2A; Ana Paula da Silva Oliveira - Lote: 005 Unid. 1A; Elisangela Montes Alves de Castro - Lote: 014; Sara da Silva Lopes - Lote: 016 Unid. 2A; **Quadra 17:** Elisandra Cristina Santos de Oliveira Soares - Lote: 001; Gilmar de Avelar Junior - Lote: 010 Unid. 2A; Wallace de Azevedo Lopes - Lote: 016 Unid. 1A; Lucas da Silva Costa Araujo - Lote: 016 Unid. 2A; Thais Carlos de Vizeu - Lote: 017 Unid. 1A; Thalita da Silva de Oliveira Sousa - Lote: 017 Unid. 3A; Maria Aparecida da Silva - Lote: 018; Enoque de Almeida - Lote: 021; Juçara Gonçalves Alves - Lote: 024 Unid. 1A; Jose Pedro dos Santos - Lote: 024 Unid. 2A; Marcio Floriano dos Santos - Lote: 025; Patricia Rodrigues Felinto - Lote: 027; Glória Vargas - Lote: 028 Unid. 1A; João Duval da Silva Sena - Lote: 028 Unid. 2A; Fernando Gregório Lima e André Dias de Campos - Lote: 028 Unid. 3A; Patrício Cardoso de Vasconcelos - Lote: 028 Unid. 4A; Osman Bandeira da Silva - Lote: 029; Gabriela Mariana Rodrigues de Oliveira - Lote: 031; Jaqueline da Silva Dias - Lote: 032 Unid. 2A; Mônica Ferreira da Rocha Gaspar - Lote: 033; **Quadra 18:** Walter Soares do Nascimento - Lote: 001 Unid. 1A; daniel Leopoldo Marques - Lote: 001 Unid. 2A; Elizete Rocha da Silva - Lote: 002; Tamires Silva do Nascimento - Lote: 004; Kelory de Góis Faleiro - Lote: 005; Terezinha Henrique da Silva - Lote: 007 Unid. 1A; Paloma Silva do Nascimento - Lote: 007 Unid. 3A; Robson de Oliveira Praxedes Vieira - Lote: 012; Marli de Oliveira Vieira - Lote: 013 Unid. 1A; Gabriella Vieira de Andrade - Lote: 013 Unid. 1B; Marco Antonio dos Santos - Lote: 014; **Quadra 19:** Alianda Marcos Dias Pereira - Lote: 001; Zenilda de Souza - Lote: 006; Vera Lucia Camilo Siqueira - Lote: 007 Unid. 1A; Maria Jovina do Nascimento Soares - Lote: 008 Unid. 1A; Lucimara Marciano de Prado - Lote: 009; Gleice Uchôa domingos de Oliveira - Lote: 011 Unid. 1A; Rosana de Oliveira Barbosa - Lote: 012; **Quadra 20:** Isaura Martins Bezerra - Lote: 005; Márcia Nunes da Silva - Lote: 006; Thiago Rodrigues Alves - Lote: 007; Romildo dos Santos de Jesus - Lote: 009; Jorge Gonçalves - Lote: 012; Sirlene Thereza dos Santos - Lote: 013 Unid. 1A; Miriam Santos da